REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

I

Série

Número 162

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 455/2020**

Revoga a Portaria n.º 394/2019, assinada em 4 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 118, de 24 de julho, referente o procedimento de fiscalização das empreitadas de "Reconstrução da ER 203 - Carreiras", "Reconstrução da ER 209 entre Salões/Barreiro" e "Reconstrução da ER 218 - Pico das Pedras/Achada do Teixeira", no que respeita ao Lote 1 - "Reconstrução da ER 203 - Carreiras".

**Portaria n.º 456/2020**

Revoga a Portaria Portaria n.º 395/2019, assinada em 4 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 118, de 24 de julho, referente o procedimento de fiscalização das empreitadas de "Reconstrução da ER 203 - Carreiras", "Reconstrução da ER 209 entre Salões/Barreiro" e "Reconstrução da ER 218 - Pico das Pedras/Achada do Teixeira", no que respeita ao Lote 2 - "Reconstrução da ER 209 entre Salões/Barreiro".

**Portaria n.º 457/2020**

Revoga a Portaria n.º 396/2019, assinada em 4 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 118, de 24 de julho, referente o procedimento de fiscalização das empreitadas de "Reconstrução da ER 203 - Carreiras", "Reconstrução da ER 209 entre Salões/Barreiro" e "Reconstrução da ER 218 - Pico das Pedras/Achada do Teixeira", no que respeita ao Lote 3 - "Reconstrução da ER 218 - Pico das Pedras/Achada do Teixeira".

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

### Portaria n.º 455/2020

de 28 de agosto

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Revogar a Portaria n.º 394/2019, de 4 de julho, publicada no *Jornal Oficial* n.º 118, I Série, de 24 de julho, referente o procedimento de fiscalização das empreitadas de "Reconstrução da ER 203 - - Carreiras", "Reconstrução da ER 209 entre Salões/Barreiro" e "Reconstrução da ER 218 - Pico das Pedras/Achada do Teixeira", no que respeita ao Lote 1 - "Reconstrução da ER 203 - Carreiras".

2.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 11 de agosto de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

### Portaria n.º 456/2020

de 28 de agosto

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Revogar a Portaria n.º 395/2019, de 4 de julho, publicada no *Jornal Oficial* n.º 118, I Série, de 24 de julho, referente o procedimento de fiscalização das empreitadas de "Reconstrução da ER 203 - - Carreiras", "Reconstrução da ER 209 entre Salões/Barreiro" e "Reconstrução da ER 218 - Pico das Pedras/Achada do Teixeira", no que respeita ao Lote 2 - "Reconstrução da ER 209 entre Salões/Barreiro ".

2.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 11 de agosto de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

### Portaria n.º 457/2020

de 28 de agosto

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Revogar a Portaria n.º 396/2019, de 4 de julho, publicada no *Jornal Oficial* n.º 118, I Série, de 24 de julho, referente o procedimento de fiscalização das empreitadas de "Reconstrução da ER 203 - - Carreiras", "Reconstrução da ER 209 entre Salões/Barreiro" e "Reconstrução da ER 218 - Pico das Pedras/Achada do Teixeira", no que respeita ao Lote 3 - " Reconstrução da ER 218 - Pico das Pedras/Achada do Teixeira ".

2.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 11 de agosto de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|---|---|---|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)